



Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº. 05/2018

Senhora Presidente, **requeiro** a V.Exa., ouvindo-se o soberano Plenário, nos termos do artigo 123, §3º, V, do Regimento Interno, que seja aprovado pedido de informações a Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA MG, nos termos seguintes:

A água é um bem público, essencial à vida de todos os seres e a água potável um direito fundamental da dignidade da pessoa humana, visto que intimamente ligado ao direito à vida e a saúde, sendo, pois, um direito do cidadão e dever do Estado.

Em regra, os serviços públicos são prestados diretamente pelo Estado, através de seus órgãos e agentes. Entretanto, a execução de alguns serviços, como o abastecimento de água potável, é delegada a terceiros, que são remunerados por intermédio de tarifas pagas pelos usuários.

Há algum tempo os munícipes vêm reclamando da coloração barrenta da água, o que vem gerando dúvidas quanto à qualidade da mesma.

Desta feita, sendo a COPASA responsável pela prestação do serviço público de abastecimento de água no Município de Volta Grande e devendo tal serviço ser adequado e contínuo, em atendimento à legislação pertinente, requer seja a mesma oficiada para que envie a esta Casa de Leis esclarecimentos sobre o ora relatado, bem como, cópia do resultado do último exame laboratorial realizado na água fornecida, informando a periodicidade da realização do exame.

As informações solicitadas são necessárias, pois os cidadãos voltagrândenses, consumidores dos serviços prestados pela COPASA, têm o direito de conhecerem a qualidade da água consumida em nosso Município, bem como se estão dentro dos padrões exigidos pelo



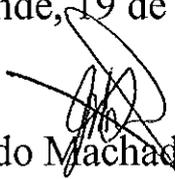
Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

Ministério da Saúde no que tange a qualidade para consumo humano e padrão de potabilidade.

Por fim, requer que os representantes da COPASA sejam convidados a comparecerem a esta Casa para apresentarem a população os esclarecimentos solicitados na presente Proposição.

Contando com a aprovação dos nobres pares,

Volta Grande, 19 de fevereiro de 2018.


Ricardo Machado da Silveira Junior
Vereador

APROVADO

06 de 03 de 2018


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE